



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3263-1458 – e-mail: prefeituramaripa@gmail.com
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.608-000

Maripá de Minas, 28 de julho de 2025.

Com vista de todo processado tenho como oportuna e conveniente a pretensão consignada na solicitação inicial deste processo.

Considerando as informações da Contabilidade e da Tesouraria e o parecer jurídico bem como, considerando ser necessária e legítima a pretensão, autorizo que se proceda ao negócio jurídico.

HOMOLOGO todo o processado. **ADJUDICO** o seu objeto à pessoa jurídica mencionada abaixo. Determino que se procedam às publicações necessárias e que se ultimem as providências formais para realização do negócio.

Extrato de Publicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS. O PREFEITO MUNICIPAL *RATIFICOU*, NOS TERMOS DO PARECER CONSTANTE DO PROCESSO N°.083/2025, DISPENSA N°.038/2025, PARA REALIZAÇÃO DO NEGÓCIO JURÍDICO A QUE SE REFERE. *HOMOLOGOU* TODO PROCEDIMENTO. *ADJUDICOU* SEU OBJETO: (Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de peça originais, genuínas e acessórios automotivos diversos, para manutenção de veículos leves, médios, pesados, máquinas e tratores da frota do Município de Maripá de Minas/MG, conforme maior desconto na tabela do Sistema Trazvalor.), ÀS EMPRESAS: ÁGUIA DIESEL LTDA. - ME. (VEÍCULOS LEVES) VALOR: R\$25.000,00; LBPARTS COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA. – ME. (MÁQUINAS E TRATORES) VALOR: R\$35.000,00 e MINASFREIOS DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO LTDA. - EPP. (VEÍCULOS MÉDIOS E PESADOS) VALOR: R\$65.451,15; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.01000.04.122.0003.204-339030 - Desenvolvimento de Atividades do Gabinete; 02.02000.06.181.0003.212-339030 - Convênio com a Polícia Militar; 02.03000.12.122.0019.213-339030 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura; 02.03000.12.361.0019.214-339030 - Transporte do Escolar da Educação Básica; 02.03001.12.364.0019.222-339030 - Transporte do Escolar no Ensino Superior; 02.04000.15.182.0010.229-339030 - Manutenção da Defesa Civil; 02.04000.20.606.0013.239-339030 - Assistência ao Produtor Rural; 02.04000.26.782.0017.243-339030 - Manutenção de Veículos e Máquinas; 02.06001.10.301.0004.245-339030 - Desenvolvimento das Atividades da Atenção Básica; 02.06003.10.305.0004.254-339030 - Manutenção da Vigilância Epidemiológica; 02.07001.08.243.0006.260-339030 - Conselho Municipal da Criança e do Adolescente e Tutelar; 02.08000.08.244.0007.266-339030 – Bloco de Proteção Básica Social. VIGÊNCIA: 28/07/2025 até 31/12/2025. VAGNER FONSECA COSTA – PREFEITO.

Publique-se. Cumpra-se.

Vagner Fonseca Costa
Prefeito Municipal

Publicado em: ___/___/2025 a ___/___/2025 no quadro de avisos desta Prefeitura.

Assinatura:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPIÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3263-1458 – e-mail: prefeituramaripa@gmail.com
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.608-000

Comunicado

Do: Diretor do Deptº. de Compras e Licitação.

Para: Águia Diesel Ltda. - ME. (Veículos Leves).

Lbparts Comércio de Peças e Serviços Ltda. – ME. (Máquinas e Tratores).

Minasfreios Distribuição e Comércio Ltda. - EPP. (Veículos Médios e Pesados).

Assunto: Processo nº.083/2025 - Dispensa nº.038/2025.

Senhores Empresários:

Vimos por meio deste informá-lo da homologação e adjudicação pelo prefeito municipal do Processo nº.083/2025 - Dispensa nº.038/2025, no qual a sua empresa foi vencedora do certame conforme a seguir:

Objeto: (Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de peça originais, genuínas e acessórios automotivos diversos, para manutenção de veículos leves, médios, pesados, máquinas e tratores da frota do Município de Maripá de Minas/MG, conforme maior desconto na tabela do Sistema Trazvalor.), ÀS EMPRESAS: ÁGUIA DIESEL LTDA. - ME. (VEÍCULOS LEVES) VALOR: R\$25.000,00; LBPARTS COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA. – ME. (MÁQUINAS E TRATORES) VALOR: R\$35.000,00 e MINASFREIOS DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO LTDA. - EPP. (VEÍCULOS MÉDIOS E PESADOS) VALOR: R\$65.451,15; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.01000.04.122.0003.204-339030 - Desenvolvimento de Atividades do Gabinete; 02.02000.06.181.0003.212-339030 - Convênio com a Polícia Militar; 02.03000.12.122.0019.213-339030 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura; 02.03000.12.361.0019.214-339030 - Transporte do Escolar da Educação Básica; 02.03001.12.364.0019.222-339030 - Transporte do Escolar no Ensino Superior; 02.04000.15.182.0010.229-339030 - Manutenção da Defesa Civil; 02.04000.20.606.0013.239-339030 - Assistência ao Produtor Rural; 02.04000.26.782.0017.243-339030 - Manutenção de Veículos e Máquinas; 02.06001.10.301.0004.245-339030 - Desenvolvimento das Atividades da Atenção Básica; 02.06003.10.305.0004.254-339030 - Manutenção da Vigilância Epidemiológica; 02.07001.08.243.0006.260-339030 - Conselho Municipal da Criança e do Adolescente e Tutelar; 02.08000.08.244.0007.266-339030 – Bloco de Proteção Básica Social. VIGÊNCIA: 28/07/2025 até 31/12/2025. VAGNER FONSECA COSTA – PREFEITO.

Oportunamente informamos que se encontra disponível para assinatura o contrato referente ao certame pelo prazo de 03 (três) dias úteis a contar do recebimento deste.

Maripá de Minas, 28 de julho de 2025.

Eduardo Augusto Silva Santos.
Diretor do Deptº. de Compras e Licitação